

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EFETIVAS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO**  
**CONCURSO PÚBLICO 02/2015-EBSERH/HE-UFPEL**

**EDITAL Nº 142 – EBSERH – ÁREA ASSISTENCIAL – CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, **TORNA SEM EFEITO** o EDITAL Nº 62 - EBSERH – Área Assistencial – Cumprimento de Ordem Judicial, publicado no dia 29/07/2015 e o EDITAL Nº 67 - EBSERH – Área Assistencial – Cumprimento de Ordem Judicial, publicado no dia 07/08/2015 e por consequência retifica o Anexo I do Edital nº 78 – Resultado final, classificação definitiva e homologação, tendo em vista a decisão proferida no recurso de Apelação nº 5004718-88.2015.4.04.7110/RS em trâmite perante a 3ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO.

**Art. 1º** Fica **DIVULGADA**, em cumprimento à decisão judicial especificada acima, referente à candidata **GILVANE BARROSO DE MENEZES**, inscrição nº **78007269 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, que a nota final da respectiva candidata no certame é aquela já divulgada no ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 34 – RESULTADO DA PROVA OBJETIVA PÓS – RECURSO e que a situação da mesma no certame retorna a ser de **ELIMINADO\_CORTE**.

**Art. 2º** Considerando a eliminação da candidata no resultado final homologado, os candidatos ao emprego de Técnico em Enfermagem, foram reclassificados no certame

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

13 de junho de 2016.

EDUARDO JORGE VALADARES OLIVEIRA  
Presidente substituto